



Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

*Criado pela Lei Municipal n°: 1.789 de 07 de julho de 2021 Alterada pela Lei n° 1.929 de 28 de abril de 2023*

### **Resolução CMDCA n° 016/2023**

Dispõe sobre a eliminação do candidato do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Catolé do Rocha- PB.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui como órgão de relevância para a política pública e do Sistema de Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO que a resolução n° 231/2022 dá diretrizes para os Processos de Escolha em todo território nacional; e

CONSIDERANDO que as Leis Municipais n° 1.789/2021 e 1.929/2023 preconizam o Processo de Escolha em âmbito Municipal;

CONSIDERANDO o § 1° do Art. 7° do edital n° 001/2023 do CMDCA;

CONSIDERANDO a situação irregular, considerando, também, que NÃO restou comprovado o atendimento ao disposto no **parágrafo 1°** do Art. 8° do edital n° 001/2023 do CMDCA;

CONSIDERANDO denúncia apurada pela Comissão do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Catolé do Rocha;

CONSIDERANDO deliberação da Comissão Especial e o Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a notificação do candidato e o princípio da ampla defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de publicidade dos atos do processo de escolha

### **RESOLVE**

**Art. 1°** Fica eliminado com base nos fatos apresentados e apurados junto à Comissão Especial bem como o pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA o candidato **Aguimar Alves da Silva** eleito com 469 votos do processo de escolha dos membros do conselho tutelar do Município de Catolé do Rocha – PB.

**Art. 2.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.



Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

*Criado pela Lei Municipal n°: 1.789 de 07 de julho de 2021 Alterada pela Lei n° 1.929  
de 28 de abril de 2023*

Catolé do Rocha – PB, em 17 de novembro de 2023

Claudia Rejane da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente